



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 616 | 23 de Setembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2022

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2020”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.33 c/c com art.39, incisos III e IV, art. 128, Alínea b da Resolução 01, de 16/12/2020;

CONSIDERANDO que, a prestação de Contas do Exercício de 2020, foi examinada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais emitindo o Parecer Prévio pela aprovação das contas, com recomendações;

CONSIDERANDO ainda que, o Tribunal de Contas aprovou as contas constatando que não ocorreram falhas no processo que pudesse comprometer sua aprovação, destacando que a manifestação do Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, foi aberto vista ao Ordenador das Despesas, o qual requereu a aprovação das contas nos termos do parecer do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO finalmente o cumprimento do disposto do Art. 5º, LV da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Exercício de 2020 com recomendações proposta pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, gestão do Prefeito Elivelto Carvalho, *ressalvada a possibilidade da apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Corte de Contas.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia

Publicado em quadro
Quadro de Ações
Ass.: *[Assinatura]*
Data: 21/09/22

07.755.148/0001-85
CÂMARA MUNICIPAL
DE TURVOLÂNDIA
Rua Célia do C. Garcia, 161
Loteamento São José
Campo do Rosário - CEP 37496-000
Turvolândia - Minas Gerais

Iorides de Oliveira
Presidente

Katiane Martins de Almeida
Vice-Presidente

Maria Claudete Garcia Paiva
Secretária da Mesa Diretora

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário –Turvolândia –MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019